



PARECER nº 52/2023

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Referência: SCC 2491/2023.

O processo é referente ao Ofício nº 024/CC-DIAL-GEAPI que solicita a descentralização dos serviços de saúde, com viabilização de cirurgias cardiovasculares e ortopédicas na Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, localizada no município de **Rio do Sul**, temos a informar:

Pelo Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES o Hospital, possui as seguintes informações:

- É habilitado nas seguintes especialidades:
 - 0801 Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular.
 - 0803 Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.
 - 0805 Cirurgia Vascular.
 - 0906 Cuidados Prolongados- Enfermidades decorrentes da AIDS.
 - 1101 Serviço Hospitalar para tratamento AIDS.
 - 1414 Atenção Hospitalar de Referência à gestação de Alto Risco Tipo II.
 - 1601 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia.
 - 1706 UNACON.
 - 1901 Laqueadura.
 - 1902 Vasectomia.
 - 2301 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
 - 2304 Enteral e Parenteral.
 - 2601 UTI II adulto.
 - 2603 UTI II pediátrica.
 - 2610 Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II- UTIN II.
 - 2703 Hospital tipo III em Urgência.
 - 2802 Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCO).
 - 2803 Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCA).
 - 2901 Videocirurgias.

- Possui **195 leitos** cadastrados, sendo que destes **150 são leitos SUS**.

O referido hospital obteve uma taxa de ocupação de **83,44% nos leitos SUS**, no período de janeiro a novembro de 2022 sendo dados dos sistemas de informação oficiais.

O hospital foi **contratualizado** com o Município.

Em 2022, o hospital está inserido na Política Hospitalar Catarinense, aprovada por meio de Deliberação nº 231/CIB/2021, como **Porte VI**, com um teto máximo a receber de **R\$ 2.000.000,00/mês**, com a aplicação da Matriz de Avaliação de Desempenho o Hospital receberá **78%** do recurso previsto teto, assim a unidade recebeu mensalmente o valor de **R\$ 1.560.000,00**.

Com relação ao pleito, informamos que o hospital está habilitado na especialidade em Alta complexidade Cardiovascular, Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista e Cirurgia Vascular conforme elencado anteriormente, estando apto a prestar assistência especializada a portadores de doenças cardiovasculares. Lembramos que o hospital não está habilitado em Serviço de Assistência de AC em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Serviço de AC em procedimentos AC Endovasculares Extracardíacos e Serviço de Assistência de AC em Laboratório de Eletrofisiologia, necessitando habilitação específica para cada .

Para as cirurgias Ortopédicas, a unidade não tem habilitação em Alta Complexidade nesta especialidade, porém pode realizar cirurgias de média complexidade, desde que disponibilize o profissional apto para a realização dos procedimentos, instalação física, equipamentos, materiais entre outras necessidades relacionadas a especialidade e portaria específica. A Portaria SAS nº 90, de 27 de março de 2009, define as Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade.

Para obtenção da habilitação em Alta Complexidade em Ortopedia, a unidade necessita enviar solicitação manifestando interesse, mediante condições pré-existentes conforme portaria específica, para estudo e parecer técnico.

À vossa consideração.

Marcus Aurelio Guckert
Gerente de Articulação das Redes de Atenção
à Saúde
Matricula 361353-4-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **135WO5NR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 27/02/2023 às 18:52:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDkxXzI0OTNfMjAyM18xMzVXTzVOUg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002491/2023** e o código **135WO5NR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1533/2023 SCC 2491/2023

Florianópolis, 08 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0024/SCC-DIAL-GEAPI, por intermédio do qual encaminha cópia da Indicação nº 0005/2023, subscrita pelo Deputado Oscar Gutz, por meio da qual sugere que seja promovida a descentralização dos serviços de saúde, com a viabilização de cirurgias no Hospital do Alto Vale, em especial, as cardiovasculares e ortopédicas, encaminhamos manifestação da Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde (Parecer nº 52/2023), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioqabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **25R99JVF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 08/08/2023 às 20:42:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDkxXzI0OTNfMjAyM18yNVI5OUpWRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002491/2023** e o código **25R99JVF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2455/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0005/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 1533/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da descentralização dos serviços de saúde com a viabilização das cirurgias cardiovasculares e ortopédicas nos hospitais do Alto Vale.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O49KGN54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 09/08/2023 às 18:02:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNDkxXzi0OTNfMjAyM19PNDILR041NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002491/2023** e o código **O49KGN54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.